



Município de Sorocaba



24 de agosto de 2026



Ano: 34 / Número: 4.021

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA 058/2026

A Seção de Fiscalização de Obras, vem retificar os **EDITAL Nº 056/2026** publicado no Jornal do Município no dia 21 de Agosto de 2026, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3218-6120 ou 3218-6121).

EDITAL Nº 056/2026

Onde se lê :

Aprova Digital nº	6288-26-SRC-INT
Intimado/Notificado	FRANCISCO DOS SANTOS RANGEL
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença
Logradouro do Imóvel	Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1195 Jardim Vera Cruz
Leia-se:	
Aprova Digital nº	6388-26-SRC-INT
Intimado/Notificado	FRANCISCO DOS SANTOS RANGEL
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença
Logradouro do Imóvel	Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1195 Jardim Vera Cruz

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 056/2026

Jessica Luis Rebollo
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

PORTARIA Nº 58/2026

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, DESIGNA o funcionário EVERTON LUIZ DE LIMA RE 3399 para exercer o cargo de DIRETOR DE AUDITORIA, da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 24 de agosto de 2026.

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL

DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

SEDU

Secretaria da Educação

REABERTURA DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (SEDU), torna público que necessita, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses, de imóvel urbano para atender ao regular funcionamento do Centro de Educação Infantil nº 64 “Joana Simon Sola” (CEI 64), conforme as condições e características mínimas descritas a seguir:

Região: Bairro Vila Rica e adjacências (Jardim Saira, Jardim Sol, Jardim Estrela), no Município de Sorocaba/SP.

Com as seguintes características mínimas:

Uso Institucional/Comercial: Imóvel previamente adaptado e consolidado para atividade de educação infantil (creche e pré-escola), com capacidade operacional para atendimento aproximado de 145 crianças (faixa etária de 04 meses a 03 anos);

Salas de Aula: No mínimo 06 (seis) salas de aula arejadas, com boa ventilação e iluminação natural;

Ambientes Administrativos: Sala para Diretoria e Sala de Professores/Reuniões;

Apoio e Serviços: Cozinha compatível com preparo e manipulação de alimentação escolar; lactário adequado às normas sanitárias vigentes; refeitório; lavanderia/área de serviço; almoxarifado; e despensa para alimentos;

Área Externa: Solário/jardim/área externa de convivência integrada e parque infantil (playground) instalado em área externa ampla destinada a atividades recreativas ao ar livre;

Sanitários: No mínimo 02 (dois) sanitários infantis acessíveis e adaptados ao padrão de pré-escola, além de sanitários destinados aos funcionários;

Instalações: Sistemas elétricos, hidráulicos e de esgotamento sanitário em perfeito estado de funcionamento e devidamente dimensionados para alta carga de utilização diária;

Segurança e Acessibilidade: Sistema de segurança contra incêndio e pânico em estrita conformidade com as diretrizes do Corpo de Bombeiros, com Auto de Vistoria (AVCB) válido (ou em condições imediatas de renovação); atendimento integral às normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 da ABNT);

Acesso: Facilidade de acesso a serviços de transporte público urbano na região geográfica descrita.

Área construída mínima: 900 m²

Área total do terreno recomendável: Até 2.400 m².

Enviar descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fizer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e matrícula atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, indicando se está livre de quaisquer ônus, pessoas e objetos.

As informações deverão ser enviadas por e-mail com assunto: Locação de Imóvel – CEI 64, para comprasedu@sorocaba.sp.gov.br até 10 dias (úteis) após a publicação deste.

Fernando Marques

Secretaria da Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 03/2026

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público o Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 03/2026, estando o conteúdo completo com os anexos disponível no sítio eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento-publico>.

Sorocaba, 24 de agosto de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Reajuste Contratual - Pregão Eletrônico 03226/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento de programas de computador destinados à gestão através dos seguintes módulos: Folha de Pagamento, Holerite “on line”, Recadastramento de Servidores, Contratos, Almoxarifado, Licitações e Compras, Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo e Arquivos, Business Intelligence, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratada: CONAM – Consultoria em Administração Pública Ltda

Vigência: agosto 2026 até agosto 2027.

Valor Total Estimado: R\$ 329.191,92 (trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Francine Casare. Seção de Licitação e Compras.

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 05, DE 19 DE AGOSTO DE 2026	PORTARIA Nº 06, DE 19 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a criação da Comissão de seleção e análise de propostas de realização da Vila Natalina de Sorocaba 2026 e dá outras providências.	Dispõe sobre a criação da Comissão de monitoramento e avaliação, fiscalização e execução do projeto Vila Natalina 2026 e dá outras providências.
THIAGO DELMONDE RIBEIRO, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;	THIAGO DELMONDE RIBEIRO, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão apta para análise e seleção de propostas de realização da Vila Natalina, edição de 2026, DECRETA:	CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão apta fiscalização e execução da Vila Natalina, edição de 2026, DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Comissão de seleção e análise de propostas de entidades aptas para realização da Vila Natalina 2026 com os seguintes integrantes:	Art. 1º Fica criada a Comissão de monitoramento e avaliação, fiscalização e execução do projeto da Vila Natalina 2026 com os seguintes integrantes:
I – Luiz Rodolfo de Pádua Silva; II – Arley Lima Santos; III – Tiago da Guia Oliveira;	I – André Mascarenhas; II – Rafaeli Pereira Di Angeli; III – Jackeline Igne de Melo Pilão;
Parágrafo único: Os critérios de análise e seleção adotados pela Comissão serão os previstos na Lei Federal nºnº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 26.317/2021..	Os critérios de análise e seleção adotados pela Comissão serão os previstos na Lei Federal nºnº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 26.317/2021.
Art. 2º A comissão ficará vinculada a Secretaria da Cultura que assegurará a sua organização e o seu funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.	Art. 2º A comissão ficará vinculada a Secretaria da Cultura que assegurará a sua organização e o seu funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.
Art. 3º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público.	Art. 3º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.	Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de agosto de 2.026.	Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de Agosto de 2.026.
Thiago Delmonde Ribeiro Secretário de Cultura	Thiago Delmonde Ribeiro Secretário de Cultura
Referência: Processo nº 3552205.404.00113230/2026-23	Referência: Processo nº 3552205.404.00113230/2026-23

EXPEDIENTE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 1º andar–Sorocaba-SP SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara Mtb 031177 DIAGRAMAÇÃO Ingrid Rossow Vidal Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais	GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba  PREFEITO RODRIGO MAGANHATO VICE-PREFEITO FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Antonio Genezzi Lopes SECRETARIA DA CIDADANIA Ana Cláudia Martini Fauaz SECRETARIA DA MULHER Wanda Aparecida Rego Oliveira	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fernando Marques da Silva Filho SECRETARIA DA FAZENDA Marcelo Duarte Regalado SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Pedro Bueno Junior (interinamente) SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA Tania Mara da Cruz Tonet SECRETARIA DA SAÚDE João Pedro Arruda Fraletti Miguel SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara SECRETARIA DE CULTURA Thiago Delmonde Ribeiro SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Fábio Duarte SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente) SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA Rafael Domingos Militão (interinamente) SECRETARIA DE GOVERNO Sérgio David Rosumek Barreto SECRETARIA DE MOBILIDADE Carlos Eduardo Paschoini SECRETARIA DE PARCERIAS Jéssica Pedrosa	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Maurício Augusto Coimbra Campanati SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Cleber Martins Fernandes da Costa SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Péricles Régis Mendonça de Lima SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente) SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS Darwin José de Almeida Rosa SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL Gustavo Thomaz Rodrigues (interinamente) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente) SECRETARIA DO TURISMO Hudson Pessini SECRETARIA JURÍDICA Douglas Domingos de Moraes PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS) Nelson Tadeu Cancellara SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) Glauco Enrico Bernardes Fogaça TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES) Adriano Aparecido Almeida Brasil
---	--	--	--

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026 – SECID

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania - SECID, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e normas correlatas, torna público o edital de chamamento, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração com o objetivo de executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, para o atendimento de 20 vagas. O conteúdo integral do edital nº 02/2026 e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: <http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalselecao/>
Sorocaba, 24 de agosto de 2026
Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

ERRATA

Portaria SECID nº 14, de 20 de agosto de 2026.
Na Portaria SECID nº 14, de 20 de agosto de 2026, publicada no órgão oficial de imprensa, que “Estabelece a Comissão de Seleção e Análise de Propostas, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos para seleção de organizações da sociedade civil, para celebração de parcerias com a Secretaria da Cidadania/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”:
Onde se lê:
“Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção e Análise de Propostas:
I – Tatiana Alves da Silva (SECID)
II – Ana Lúcia de Paula Batista (CMDCA)
III – Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)
IV – Fátima de Cássia Raduan Catore (CMDCA)
V – Eduardo Leme Braz (SECID)
VI – Elaine Regina Emilio Barros (SECID)
VII – Flavia Lais Carpinete (SECID)
VIII – Michael Rodrigo Politori (CMDCA)
IX – Larissa Tannus Gallep (CMDCA)
X – Michele Cristina Rodrigues Leonardo (CMDCA)
XI – Marcus Vinícius Costa Grigieri da Silva (CMDCA)
XII – Luciana dos Santos Ferreira (SECID)
XIII – Larissa da Silva Gonçalves (CMDCA)
XIV – Lídia Falci Trujillo (CMDCA)”
Leia-se:
“Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção e Análise de Propostas:
I – Tatiana Alves da Silva (SECID)
II – Ana Lúcia de Paula Batista (CMDCA)
III – Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)
IV – Fátima de Cássia Raduan Catore (CMDCA)
V – Eduardo Leme Braz (SECID)
VI – Elaine Regina Emilio Barros (SECID)
VII – Flavia Lais Carpinete (SECID)
VIII – Michael Rodrigo Politori (CMDCA)
IX – Larissa Tannus Gallep (CMDCA)
X – Michele Cristina Rodrigues Leonardo (CMDCA)
XI – Marcus Vinícius Costa Grigieri da Silva (CMDCA)
XII – Luciana dos Santos Ferreira (SECID)
XIII – Larissa da Silva Gonçalves (CMDCA)
XIV – Lídia Falci Trujillo (CMDCA)
XV – Ivan Alves Rosa (CMDCA)”
Sorocaba, 24 de agosto de 2026.
Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
R.A: 2796332
INTERESSADO: EVELIN FRANCIS LOPES DE ALMEIDA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2806122
INTERESSADO: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2806147
INTERESSADO: NILZA REGINA VIEIRA ANTUNES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Geovani Joanin Tiseo Piccini
Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15740/2002
MATRÍCULA 29448

INTERESSADO: JOSE FAUSTO CAMPOLIM NETO
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4095/2012
MATRÍCULA 200594
INTERESSADO: TENDA ATACADO SA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00031663/2024-08
MATRÍCULA 193762
INTERESSADO: ANA PAULA MARQUES CODATO
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00077781/2026-16
MATRÍCULA 201556
INTERESSADO: MARILENE DA SILVA BORGES
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00077781/2026-16
MATRÍCULA 201554
INTERESSADO: NATALIA DAIANE BARBOSA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti

PORTARIA Nº 484/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Leonardo Silvano, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, durante o período de férias da servidora Tatiane Veloso de Oliveira Rocha, de 10/08/2026 a 14/08/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.
Sorocaba, 20 de agosto de 2026.
Júlio César Foglieni
Diretor Geral (em substituição)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 21/2026 - Processo nº 1507/2025, destinado à contratação de prestação de serviço de impressão corporativa através de outsourcing de impressão, com franquia, incluindo comodato e manutenção de equipamentos exceto papel, pelo tipo menor preço global. Sorocaba, 20 de Agosto de 2026. Julio Cesar Foglieni - Diretor Geral (em substituição).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio SEI 3552205.404.00009373/2026-31
OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a DBS – Apoio a Paciente com Câncer e Doenças Crônicas, instituição privada sem fins lucrativos, com o objetivo de realizar Serviço ambulatorial especializado, em atendimento psicológico e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), destinado prioritariamente a pessoas em tratamento de HIV/AIDS de diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos) encaminhadas pelo CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada, podendo atender outras demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba/SP, conforme necessidade da rede.
CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba
CONVENIENTE: DBS – Apoio a Paciente com Câncer e Doenças Crônicas.
CNPJ: 21.628.363/0001-46
VALOR: R\$ 169.992,00
VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 24/05/2027
DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.00.01	3.3.50.39.06	10	302	1001	4046	08	8040062
18.00.01	3.3.50.39.06	10	302	1001	4251	08	8040325
18.00.01	3.3.50.39.06	10	302	1001	4461	08	8040613
18.00.01	3.3.50.39.06	10	302	1001	4658	08	8040841

Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de limpeza hospitalar das Unidades de Saúde 24 horas da Secretaria da Saúde, realizada pela empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ 14.061.065/0001-51, sem cobertura contratual no período de 01/07/2026 a 31/07/2026 em decorrência do contrato originado na CPL 206/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 77110/2026-55

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 462.364,59 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, por conta da prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/05/2026 a 31/05/2026.

Valor – R\$ 462.364,59 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Data da assinatura: 30/07/2026

Data de pagamento: 06/08/2026

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº.3552205.404.00070455/2025-05

DROGARIA IGUATEMI DE SOROCABA LTDA.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Araraquara, 385, Jardim Leocádia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000066-1-0

2-Processo nº.3552205.404.00012355/2025-56

PÂMELA FERNANDES ESTÉTICA AVANÇADA LTDA.

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Rudolf Dafferner, 400, Boa Vista, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000170-1-9

3-Processo nº. 3552205.404.00154597/2025-16

TNR ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO LTDA.

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Comendador Pereira Inácio, 157,Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00179246/2025-18

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Adalberto Panzan, 180, Boa Vista, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00003318/2024-76

DROGARIA DAS HORTÊNCIAS LTDA.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para drogarias

Rua José Joaquim de Lacerda,1480, Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/07/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000073-1-5

6-Processo nº. 3552205.404.00018867/2024-45

DROGARIA FARMAMED BRASIL LTDA ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 432, sala01, Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000446-1-0

7-Processo nº. 3552205.404.00154759/2025-16

DROGARIA ESPÍRITO SANTO LTDA.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 660, loja 02, Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000478-1-3

8-Processo nº. 3552205.404.00122377/2025-23

CÉSAR SILVÉRIO PEREIRA DA MOTA DROGARIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000584-1-6

9-Processo nº. 3552205.404.00047149/2026-48

JULIETA APARECIDA LEITE RAMAL

Clínicas e residências geriátricas

Rua Alfredo Fernandes, 500, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/07/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000061-1-4

10-Processo nº. 3552205.404.00049450/2026-96

RECANTO DA SABEDORIA - LTDA.

Clínicas e residências geriátricas

Rua Júlio Pavlovsky,505, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/07/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000014-1-4

11-Processo nº. 3552205.404.00170910/2025-63

DROGARIA JURUCE LTDA.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Belo Horizonte, Vila Helena, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - validade : 28/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000719-1-9

12-Processo nº. 3552205.404.00028860/2026-01

RAIA DROGASIL S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 486,compl.512, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - validade: 22/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000537-1-6

13-Processo nº. 3552205.404.00138586/2025-99

ESTÉTICA C&Y SOROCABA LTDA.

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Washington Luiz,1245, Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

14-Processo nº. 3552205.404.00028183/2026-13

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DE SOROCABA LTDA.

Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 710, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000049-1-0

15-Processo nº. 3552205.404.00090678/2025-81

RAQUEL DE FÁTIMA SOARES ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 443, sala 01, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000514-1-1

16-Processo nº. 3552205.404.00093216/2025-15

DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTRITAL LTDA ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Benedito Galdino de Barros,300, Vila Fiori, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000147-1-0

17-Processo nº. 3552205.404.00038728/2026-08

MUNICÍPIO DE SOROCABA - SALA DE VACINAS

Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

Avenida Carlos Sonetti, 854, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-841-000002-1-3

18-Processo nº. 3552205.404.00058034/2026-89

JESUALDA MARIA BALDIM BOGADO

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Padre Manoel da Nóbrega, 46, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001226-1-0

19-Processo nº. 3552205.404.00023596/2026-10

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Barão de Tatuí, 286, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/06/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000322-1-2

20-Processo nº. 3552205.404.00052347/2026-23

ANA PAULA SILVA CORREA

Atividades de acupuntura

Rua Santa Terezinha, Vila Augusta, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/07/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-869-000052-1-5

21-Processo nº. 3552205.404.00081253/2026-61

CAMILA RUIZ GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - ME

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua José Maria Hannickel, 150, andar 4, sala 41, Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/07/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001799-1-4

22-Processo nº. 3552205.404.00061986/2026-80

MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO FILHO

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Washington Luiz, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027

SES

Secretaria da Saúde

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000451-1-0
23-Processo nº. 3552205.404.00064638/2026-64
BOGE RUBBER & PLASTICS BRASIL S.A.
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Doutor Jurgen Ulderup, 541, prédio 2, Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002519-1-7
24-Processo nº.3552205.404.00076736/2026-44
AMHEMED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Pedro José Senger, 421, Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001131-1-5
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001132-1-2
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001133-1-0
25-Processo nº. 3552205.404.00119523/2025-33
JORGE WALDINEY ALEIXO FARMÁCIA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Rubião de Almeida, 701, Jardim São Conrado, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000300-1-5
26-Processo nº. 3552205.404.00066115/2026-52
LAUREN STEPHANIE VIEIRA JARDIM
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Santa Maria, 221, sala 210-2, Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003180-1-9
27-Processo nº. 3552205.404.00025898/2026-14
DROGARIA VITÓRIA SOROCABA LTDA.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Ministro Moacyr Amaral Santos, 268, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000105-1-0
28-Processo nº. 3552205.404.00076955/2026-23
ANGIOENDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Washington Luiz, 310, Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002516-1-5
29-Processo nº. 3552205.404.00127198/2025-82
GUSTAVO HENRIQUE GARCIA & CIA LTDA.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - validade : 21-07-2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000741-1-0
30-Processo nº. 3552205.404.00077586/2026-96
UNI-MEDULA : TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Presidente Kennedy, 223, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - validade : 27-07-2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001641-1-9
31-Processo nº. 3552205.404.00059497/2026-68
A.MAR ODONTOLOGIA SOROCABA LTDA.
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Gustavo Teixeira, 664, Vila Independência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - validade : 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002697-1-9
32-Processo nº. 3552205.404.00089438/2026-14
IDS INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Professor Joaquim Barbosa, 16, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
33-Processo nº. 3552205.404.00088396/2026-02
ÓCULOS MANIA SOROCABA LTDA.
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Doutor Braguinha, 102, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
Em 24/08/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2010 / 025.834-2	Felipe Lise Mendes	Marla Andrea Cabrera

Sorocaba, 24/08/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 16876/2026
Rafael Domingos Militão, Secretário de Esportes e Qualidade de Vida AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 016/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de Fisioterapia para a delegação de Sorocaba no 88º Jogos Abertos do Interior. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CLINICA RT SAUDE LTDA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 45.774.766/0001-61, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba , 24 de agosto de 2026
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CPL 492/2025 – DL 218/2025**
Cleber Martins Fernandes Da Costa, Secretário de Recursos Humanos, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 218/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de programas de estágio. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 61.600.839/0027-94, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CPL nº 507/2025 – INEX. nº 045/2025**
Ana Cláudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 045/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de abrigo de mulheres vítimas de violência. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/21. LOCATÁRIA: ALESSANDRA NATRIELLI CARVAJAL JIMENEZ – CPF: ***.281.318-**, representada pela imobiliária GAT LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ: 49.564.016/0001-16. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
SECRETARIA DA CIDADANIA

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 0085/2026**
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 0085/2026, PROCESSO SEI nº. 95622/2026-01, destinada ao SERVIÇO EMERGENCIAL DE EXTRAÇÃO E MONITORAMENTO DE GÁS - JD. RODRIGO. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:00 horas do dia 27/08/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 12:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/swRo> (PNCP), <https://abre.ai/o7ZF> (Licitações II) e fone (15) 3238- 2186 ou e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de Agosto de 2026 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Inexigibilidades e Dispensa.

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO SEI nº 4883/2026-12 – INEX. nº 005/2026**
Antonio Genezzi Lopes, Secretário de Administração, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 005/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/21. LOCATÁRIA: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – CNPJ: 50.795.566/0001-25. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
Antonio Genezzi Lopes
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

SERH

Secretaria de Recursos Humanos



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025
RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao Edital nº 01/2025 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta os resultados das perícias médicas realizadas pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificados na Lista Especial:

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Situação - Resultado
12192058	AMANDA MOLLETA	xxx.699.918-xx	EN/IN – Incompatível
12230146	BEATRIZ HARU	xxx.161.657-xx	EN/CO – Se enquadra
14208156	FERNANDA ALVES PIRES	xxx.451.488-xx	EN/CO – Se enquadra
13590642	FLAVIA SUELLEN FERNANDES DIAS	xxx.256.168-xx	NE – Não se enquadra
14346753	SHEILA REGINA CAU PRADO	xxx.855.768-xx	EN/CO – Se enquadra
12144932	TAIS ELENA GOZZI CASSIANO	xxx.934.148-xx	EN/IN – Incompatível

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Inscrição	Nome	Documento	Situação - Resultado
15124053	GILBERTO FRANCISCO	xxx.251.147-xx	EN/CO – Se enquadra
13255665	KLEITON GONCALVES VOLPE	xxx.228.698-xx	EN/CO – Se enquadra

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Inscrição	Nome	Documento	Situação - Resultado
12251070	LARISSA SUELLEN DE CASSIA CAMARGO	xxx.270.008-xx	EN/CO – Se enquadra

Observações Gerais:

1- EN – Se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.

2- CO – Compatível

3- IN – Incompatível

4- NE – Não se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.

5- NC – Não compareceu.

Sorocaba, 24 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 145, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e em cumprimento à ação judicial nº 1033015-09.2025.8.26.0602, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 04/09/2026
HORÁRIO: 09h
LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista
II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 08 (oito) destinadas aos candidatos classificados na lista geral Masculina.
Sendo 07 (sete) destinadas aos candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga destinada à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 01/2023.
III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.
O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do

candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.
b) Da avaliação médica admissional:
Conforme Capítulo XIX do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.
c) Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Capítulo XVIII que trata da Nomeação e ao Capítulo XIX do Edital nº 01/2023 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.
O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.
A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XX do Edital de Concurso Público nº 01/2023.
IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.
Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.
LISTA ESPECIAL – MASCULINA
CLASS. FINAL NOME CPF
01 – Sub Judice THIAGO DE AZEVEDO xxx.276.748-xx
LISTA GERAL – MASCULINA
CLASS. FINAL NOME CPF
270 MARCELO LUCAS VIEIRA ZAMBONI xxx.313.428-xx
271 BRUNO BOTREL DE PAULA xxx.994.946-xx
272 – Sub Judice THIAGO DE AZEVEDO xxx.276.748-xx
273 ABNER RODRIGUES DA SILVA xxx.263.518-xx
274 GIOVANE CARDOSO RIBEIRO xxx.074.578-xx
275 EDUARDO FIRMINO DA SILVA xxx.950.698-xx
276 ERICK PASCOLATI DOS SANTOS xxx.616.158-xx
277 RODRIGO MENEZES DA SILVA xxx.228.515-xx
278 LUIS ANTONIO MARTINES xxx.577.701-xx
279 MARCOS AUGUSTO VILLELA JUNIOR xxx.943.818-xx
280 ELIELSON VINICIUS FERREIRA xxx.512.347-xx
281 WILLIAM RIBEIRO PAIXAO xxx.101.218-xx
282 MURILO JOSE DE PAULA xxx.306.468-xx
283 BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS xxx.794.388-xx
284 LELIO DE LIMA JUNIOR xxx.286.298-xx
285 JEFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA xxx.407.188-xx
Sorocaba, 24 de agosto de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO
A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.
DATA: 26/08/2026
HORÁRIO: 19h15min
LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;

5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO SERH-DPCONV Nº 45, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026.

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 19h30min

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas, sendo que, de acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (MDB)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.669, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Doutor Daniel Ferraz Rodrigues Branco.

Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2026, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Doutor Daniel Ferraz Rodrigues Branco, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 21 de agosto de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.670, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Pastora Sandra Alves.

Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2026, do Edil Cícero João da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Pastora Sandra Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba e à sua população.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria da Edilidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 21 de agosto de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.671, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Cesar Augusto Lunardi e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 160/2026, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Cesar Augusto Lunardi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba e à sua expressiva contribuição nas áreas da saúde, assistência social e desenvolvimento comunitário.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 21 de agosto de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.672, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Cleber Martins Fernandes da Costa e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Cleber Martins Fernandes da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba, especialmente nas áreas da administração pública, gestão de pessoas, valorização do funcionalismo público e modernização da gestão municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 21 de agosto de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

LEI Nº 13.576, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a implantação de placas de advertência em áreas sujeitas a risco de alagamentos pelo Poder Executivo e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 75/2024 - autoria da Vereadora Fernanda Schlic Garcia.

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Placas de sinalização de trânsito com advertência sobre áreas sujeitas a risco de alagamento serão instaladas em áreas monitoradas pela Defesa Civil em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
 Caio Oliveira (Republicanos)
 Cícero João (PSB)
 Cláudio Sorocaba (PSD)
 Cristiano Passos (Republicanos)
 Dylan Dantas (PL)
 Fábio Simoa (Republicanos)
 Fausto Peres (Podemos)
 Fernanda Garcia (PSOL)
 Fernando Dini (PP)
 Henri Arida (MDB)
 Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)
 Izídio de Brito (PT)
 João Donizeti (UNIÃO)
 José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
 Jussara Fernandes (Republicanos)
 Pr. Luís Santos (Republicanos)
 Raul Marcelo (PSOL)
 Roberto Freitas (PL)
 Rodolfo Ganem (Podemos)
 Rogério Marques (MDB)
 Silvano Júnior (Republicanos)
 Tatiane Costa (PL)
 Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
 1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
 3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
 1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
 2º Secretário: João Donizeti - União
 3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de agosto de 2026.
 LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
 Presidente
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
 MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
 Secretário Legislativo
 JUSTIFICATIVA:
 Sorocaba sofre os efeitos das fortes chuvas e enchentes neste janeiro de 2024, no entanto alguns pontos são históricos de alagamentos na cidade de Sorocaba. Dentre tantos eventos noticiados está a morte de uma mulher de 73 anos que ficou presa no veículo, após o carro em que ela estava com outra pessoa ser arrastado.
 Conhecendo a situação das enchentes em grandes centros urbanos diversas prefeituras no estado de São Paulo e outros brasileiros, adotaram medidas de mitigação desses impactos, como é a proposta neste projeto.

É certo que a Defesa Civil de Sorocaba estabelece um monitoramento de áreas sujeitas a alagamentos. Segundo últimas notícias, 88 áreas são monitoradas em Sorocaba, sendo 41 de alagamento, 21 sujeitas à inundação e 26 a deslizamentos . Esse número de 88 áreas é o mesmo desde 20202. Com esse conhecimento a intenção do projeto é que as áreas monitoradas de alagamento em vias públicas possam ser sinalizadas para evitar que carros se mantenham estacionados em dias de risco e que a população possa, conhecendo essas áreas previamente, buscar por rotas alternativas.
 Quanto aos custos para a implementação do projeto, tem-se que são ínfimos comparados aos benefícios que pode trazer à população e ao próprio poder público evitando pagamento de indenizações. Apenas a título de exemplo, segundo reportagem sobre cidade no Mato Grosso a instalação de 16 placas custaria aos cofres públicos o valor de 8,6mil reais,o que corresponderia ao valor unitário da placa de R\$ 537,50. Considerando esse valor, em Sorocaba se todos os 88 pontos de monitoramento fossem sinalizados corresponderia a um investimento de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).
 Por fim, quanto às cidades brasileiras que já possuem esse tipo de sinalização no trânsito podemos citar: São Paulo, Campinas, São Carlos, Presidente Prudente, Cuiabá, Teresina .
 A fim de promover um melhor gerenciamento do trânsito, e garantia de informação à população com a simples medida de instalação de placas indicativas em áreas sujeitas e enchentes é que se apresenta esse projeto.
 TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei nº 13.576, de 18 de agosto de 2026, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
 Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de agosto de 2026.
 MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
 Secretário Legislativo

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
 Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 03/2026, destinado à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de áudio, vídeo e transmissão para a Rádio Câmara FM. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 09/09/2026 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 09/09/2026 às 09:00 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/>- fones (15) 3238-1152/3238-1111.



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**